

27/02/2015

Pág. nº 09

GABPRES

Feix



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 050/2015 – GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

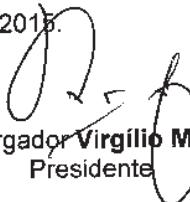
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 1901/2015 (35ª ZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela Rosado do Amaral Duarte para, em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), no período de 09 a 11 de fevereiro e de 16 de fevereiro a 17 de março de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2015.


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente